



ANEXO I - MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
documento obrigatório)
 (papel timbrado da licitante)

Ao Agente de Contratação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: 41.083.335/0001-06
CPF/CNPJ: 41.083.335/0001-06
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA N°205 SALA N°103 – MARECHAL CANDIDO RONDON PR
E-MAIL: gean_bernardi@hotmail.com
TELEFONE:(46) 9.91233934

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR:

a) Valores estabelecidos dos honorários para avaliação de imóveis, destinados a compra, alienação, permuta e demais situações:

Item	Valor do imóvel	Valor dos honorários	% do desconto estabelecido sobre honorários	Valor do honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Até R\$ 35.000,00	R\$ 882,63	50%	R\$441,31
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	R\$ 970,89	50%	R\$485,44
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	R\$ 1.067,98	50%	R\$533,99
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	R\$ 1.174,78	50%	R\$587,39
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	R\$ 1.292,25	50%	R\$646,12
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	R\$ 1.421,48	50%	R\$710,74
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	R\$ 1.627,50	50%	R\$813,75
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	R\$ 1.719,66	50%	R\$859,83
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	R\$ 1.837,59	50%	R\$918,79
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	R\$ 1.935,67	50%	R\$967,83
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	R\$ 2.024,13	50%	R\$1012,06
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	R\$ 2.106,40	50%	R\$1053,20
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 2.466,23	50%	R\$1233,11
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	R\$ 2.779,25	50%	R\$1389,62
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	R\$ 3.065,83	50%	R\$1532,79
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	R\$ 3.589,50	50%	R\$1794,75
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 4.069,69	50%	R\$2034,84
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	R\$ 4.520,08	50%	R\$2260,04
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	R\$ 4.948,12	50%	R\$2474,06
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	R\$ 5.358,46	50%	R\$2679,23
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	R\$ 5.754,24	50%	R\$2877,12
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.137,73	50%	R\$3068,86
23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 7.919,12	50%	R\$3959,56



24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.544,10	50%	R\$4772,05
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.505,98	50%	R\$6252,99
26	De R\$ 3.000.001,00 até R\$ 4.000.000,00	R\$ 15.217,28	50%	R\$7608,64
27	De R\$ 4.000.001,00 até R\$ 5.000.000,00	R\$ 17.757,94	50%	R\$8878,97
28	De R\$ 5.000.001,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 28.973,48	50%	R\$14486,74

(A proponente deverá ser apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Assinatura



ANEXO II - MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA, CNPJ nº 41.083.335/0001-06, com sede na RUA INDEPENDENCIA Nº205 SALA Nº103 – MARECHAL CANDIDO RONDON PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 124847877 e CPF nº 09831804902 cuja função/cargo é. (sócio administrador), responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:gean_bernardi@hotmail.com
Telefone: (46) 9.9123-3934
Banco: BANCO DO BRASIL AG: 616-5 C/C:83649-4 Chave Pix (se houver): 41.083.335/0001-06
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob nº 09831804902, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público nº 04/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

G.C BERNARDI ENGENHARIA

41.083.335/0001-06



ANEXO III - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao Agente de Contratação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	N° da inscrição (obs: informar o conselho em qual o profissional está habilitado).
GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA	CREA – 192517/D

MARECHAL CANDIDO RONDON PR, em 17 de 04 de 2025.

G.C BERNARDI ENGENHARIA

41.083.335/0001-06